

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/19

de 10 de fevereiro de 2019.

Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Dr. Marcel Willian Oliveira Sousa.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

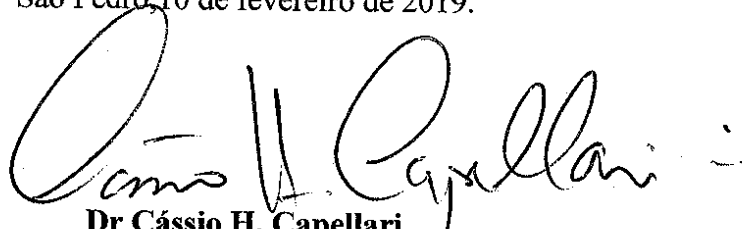
Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” ao **Dr. Marcel Willian Oliveira Sousa**.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de fevereiro de 2019.


Dr Cassio H. Capellari
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria